



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2021 TERMO DE DISPENSA Nº 41/2021

O **MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.780/0001-08, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Dispensa, de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONERTO DA MAQUINA RETROESCAVADEIRA N.86**, conforme a seguir:

| Lote | Qtd | Und | Descrição do Objeto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|-----|---|----------------|-----------------|
| 1 | | | PEÇAS DIVERSAS PARA CONERTO EMBUCHAMENTO | | 2.467,00 |
| 1.1 | 4 | UND | GAXETA 85999136 | 11,00 | 44,00 |
| 1.2 | 4 | UND | VEDADOR 85999138 | 11,00 | 44,00 |
| 1.3 | 1 | UND | RETENTOR 311569A1 | 110,00 | 110,00 |
| 1.4 | 4 | UND | RETENTOR 81875248 | 16,00 | 64,00 |
| 1.5 | 2 | UND | BUCHA 85700728 | 125,00 | 250,00 |
| 1.6 | 2 | UND | BUCHA 85803196 | 75,00 | 150,00 |
| 1.7 | 2 | UND | BUCHA 85803197 | 90,00 | 180,00 |
| 1.8 | 1 | UND | PINO 85801076 | 260,00 | 260,00 |
| 1.9 | 1 | UND | PINO 85801079 | 290,00 | 290,00 |
| 1.10 | 2 | UND | ESPAÇADOR 85801191 | 96,00 | 192,00 |
| 1.11 | 4 | UND | CALÇO 8274447 | 20,00 | 80,00 |
| 1.12 | 1 | UND | PINO 85803246 | 38,00 | 38,00 |
| 1.13 | 2 | UND | ANEL 85803195 | 1,50 | 3,00 |
| 1.14 | 2 | UND | PINO 85802872 | 220,00 | 440,00 |
| 1.15 | 2 | UND | BUCHA 83910557 | 110,00 | 220,00 |
| 1.16 | 4 | UND | RETENTOR 83931281 | 18,00 | 72,00 |
| 1.17 | 2 | UND | ARRUELA 76022686 | 15,00 | 30,00 |

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A presente aquisição se faz necessária para conserto do embuchamento da máquina retroescavadeira utilizada na prestação de serviços aos agricultores. A aquisição das peças será efetuada por dispensa de licitação com base na recomendação do TCE/SC através do Prejulgado nº 0803/1999.

2.2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O setor de oficina da Prefeitura efetuou orçamentos com empresas do ramo na região e o melhor preço apurado foi o apresentado pelo licitante ora contratado. Os orçamentos efetuados encontram-se juntados ao processo de dispensa.



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

3 – DO PRAZO DE ENTREGA E DO CONTRATO

- 3.1. As peças deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 3.2. Por serem objetos com entrega única e imediata dispensa-se a celebração de contrato, conforme art. 62 da Lei nº 8666/93, substituindo-se o mesmo pela Ordem de Compra.

4 – DA CONTRATADA E SEU REPRESENTANTE LEGAL

- 4.1. **LAURO VOLLES**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.940.623/0001-02, com sede na Rua Engenheiro Udo Deeke, nº 699, Bairro Salto do Norte, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

5 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. O valor total contratado é de R\$ 2.467,00 (Dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).
- 5.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal correspondente, conferida, datada e assinada por responsável da Secretaria Requisitante, através de depósito na conta corrente da CONTRATADA.
- 5.3. Não haverá em hipótese alguma, pagamento antecipado.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

| | |
|--|-----------------------------|
| Dotação Orçamentária: 06.001.0020.0608.0700.2701.1000000 – Recursos ordinários | Contas 3390303900 |
|--|-----------------------------|

7 – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 7.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”*.

8 – DA LEGISLAÇÃO APLICADA

- 8.1. Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:
- Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
 - Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
 - Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 - Lei Orgânica do Município;
 - Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
 - Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

9 – DOCUMENTOS INTEGRANTES

9.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- a) Pesquisa de preços, e
- b) Documentos de habilitação.

10 – DO FORO

10.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de TIMBÓ/SC.

11 – DA DELIBERAÇÃO

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

FLAVIO TESKE
Mecânico

ADILSON NEY BUZZI
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

12 – DA RATIFICAÇÃO

12.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada, a instrução do presente processo, reconheço a situação de Dispensa e ratifico a presente contratação por dispensa de licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Benedito Novo/SC, 26 de março de 2021.

ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA
Prefeita